



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.942, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017 e no Decreto nº 11.373, de 27 de abril de 2017, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 26/2022/CGM, datado de 11 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição dos candidatos à lista tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município, a ser composta pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

I – Fernando Chinen de Barros, matrícula nº 21327-6;

II – Sandra Correia Semeão, matrícula nº 25457-6; e

III – Waldir Celso Reis Junior, matrícula nº 21366-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de abril de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27914/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.943, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017 e no Decreto nº 11.373, de 27 de abril de 2017, e ainda, considerando a solicitação contida no Ofício nº 27/2022/CGM, datado de 11 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Eleitoral do processo de eleição dos Analistas de Controle Interno candidatos à lista tríplice para a escolha do Controlador Geral do Município, conforme abaixo:

I – período de candidatura: 18 a 26 de abril de 2022;

II – eleição: 28 de abril de 2022;

III – publicação da lista tríplice: 29 de abril de 2022; e

IV – período para nomeação: 11 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 18 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de abril de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27922/2022 (“RAP”).

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 17/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

O DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, autarquia municipal com na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.239.770/0001-67 e isenta de Inscrição Estadual, neste ato por seu Superintendente, Donizete Simioni, nos autos da Dispensa de Licitação nº 02/2022, Contrato nº 17/2022, vem, através do presente Termo de Apostilamento, registrar a seguinte alteração nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

1.1 - Considerando as informações prestadas pela gerência requisitante sob Protocolo Daae nº 949/2022 e que, foram utilizadas até o presente, 53 (cinquenta e três) toneladas de coagulante e floculante orgânico a base de tanino vegetal, fica alterado o § 2.1 da **Cláusula Segunda** do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

“2.1 – O prazo para entrega do objeto contratado é prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo seu término em 12/05/2022.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 13 DE ABRIL DE 2022.



**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
21102/2022	VINICIUS SCANES

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 19 de Abril de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2ª INSTÂNCIA

<u>PROCESSO N°</u>	<u>INTERESSADO</u>
21102/2022	VINICIUS SCANES

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 19 de Abril de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

17270/2022

17498/2022

17503/2022

17744/2022

INTERESSADO

ALGAR TELECOM S/A

ALGAR TELECOM S/A

ALGAR TELECOM S/A

ALGAR TELECOM S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 18 de abril de 2022

TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4138/2021 – REPETIDO IV;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 15:00hs do dia 05 de MAIO de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:00hs do dia 05 de MAIO de 2022.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS GLP P13 OFERTADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 18 de ABRIL de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daacararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **FELIPE FERREIRA DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **25 /04 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 18 de abril de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal 380 – CEP 14.802-510 Araraquara/SP

Tel: (16) 3324-9555 Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA ENCARREGADO DE OBRAS E MANUTENÇÃO, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **OTÁVIO AUGUSTO AMBROZIO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **25 /04 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 18 de abril de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
16º	224008956	MATHEUS SPRICIDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 001/2020

CLAS.	INSC.	NOME
27º	224002161	MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 11/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 11/2022
De 12 de abril de 2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que **RETIFICA** o **item 2.** do EDITAL 11/2022, elaborado para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, para o preenchimento de vagas de **MÉDICO - ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** a serem destinadas ao(s) serviços de saúde geridos FUNGOTA - Araraquara.

Em razão desta RETIFICAÇÃO I do EDITAL 11/2022, os candidatos que efetuaram as suas inscrições continuarão válidas, não havendo prejuízo aos candidatos.

ITEM RETIFICADO:

“2. DOS EMPREGOS

O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de ~~3 (três)~~, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA.”

PARA CONSTAR:

“2. DOS EMPREGOS

*O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA.”*

Permanecem inalterados os demais itens do Edital publicado em 13 de abril de 2022, no Jornal Folha da Cidade p.04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, aos 14 de abril do ano de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 13/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 13/2022
De 12 de abril de 2022

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que RETIFICA o item 2. do EDITAL 13/2022, elaborado para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, para o preenchimento de vagas de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** a serem destinadas para as unidades de saúde geridas pela FUNGOTA.

Em razão desta RETIFICAÇÃO I do EDITAL 13/2022, os candidatos que efetuaram as suas inscrições continuarão válidas, não havendo prejuízo aos candidatos.

ITEM RETIFICADO:

“2. DOS EMPREGOS

O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de ~~3 (três)~~, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA.”

PARA CONSTAR:

“2. DOS EMPREGOS

*O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das unidades de saúde geridas pela FUNGOTA.”*

Permanecem inalterados os demais itens do Edital publicado em 13 de abril de 2022, no Jornal Folha da Cidade p.05.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, aos 14 de abril do ano de 2022.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 36/2022

PROCESSO Nº: 0501/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: M.C.F SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E OUTROS CORRELATOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 89.200,00 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ARARAQUARA, 13 DE ABRIL DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 37/2022

PROCESSO Nº: 0501/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E OUTROS CORRELATOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

ASSINATURA: 13/04/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ARARAQUARA, 13 DE ABRIL DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 19/2022 PROCESSO DAAE Nº 681/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pela taxa *negativa* de administração de sistema informatizado correspondente a 5,1%.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 13 de Abril de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO DAAE Nº 693 DE 17/03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PARA AUTOMAÇÃO DE REGISTROS DE MANOBRA DE REDES ENTRE SETORES E DO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de R\$ 221.100,00 (Duzentos e Vinte e Um mil e Cem Reais) a empresa licitante **VECTOR SERVIÇOS – LTDA.**

Araraquara, 14 de abril de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.446 De 11 de abril de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor **HELTON ALVES DE GALVÃO**, matrícula nº 1.371, Agente Técnico em Serviços Públicos, do exercício da função de confiança de Gerente, responsável pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO;

II – NOMEAR o servidor acima referido, portador do RG nº 33.614.232-8, CPF nº 297.613.658-08, para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA;

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/04/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 64, do livro competente nº 63.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.447

De 12 de abril de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para o exercício da função de confiança de gerente o servidor **MARCELO LUIZ ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 1.251, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, responsável pela GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 11/04/2022.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 65 do livro competente nº 63.



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.448

De 12 de abril de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria DAAE nº 5.442 de 01 de abril de 2022,

ONDE SE LÊ:

CEDER à Prefeitura do Município de Araraquara, a fim de prestar serviços junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sra. **RENATA CRISTINA BRATFISCH**, servidora desta Autarquia, **matrícula nº 1482**, com o emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, nos termos da lei nº 6.792/08.

LEIA-SE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria DAAE nº 5.124 de 03/04/2020, publicada no jornal "O IMPARCIAL" em 09/04/2020, que cedeu à Prefeitura do Município de Araraquara – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a servidora Sra. **RENATA CRISTINA BRATFISCH**, matrícula 1482, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 66, do livro competente nº 63.



PORTARIA Nº 149

De 18 de abril de 2022

Publicar as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº12/2022 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de **inscrições deferidas**:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA GERAL	
NOME	CPF
TASSILA NATHANE AZEVEDO DA MOTA	397980278-76
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	519162698-26
TATIANA SOARES DOS SANTOS	227975178-06
VICTOR HUGO FERREIRA	436143178-70
MANUELI PEREIRA COSTA	520860178-80
JULIANO VINICIUS QUINTILHO DA SILVA	388351708-93
ANA MAGALHÃES	474905628-64
ANGELA MARIA CORREA COSTA	312798168-64
GEOVANA RODRIGUES MANZONI	358811038-07
MARIA SOCORRO BELTRÃO RODRIGUES	290124018-60
MAYKON ROSA FERNANDES	315738338-86
ELIZABETE ALIBERTO SANCHEZ	222258148-64
RITA DE CASSIA BENEDICTO	261635958-82
DAIANE PEREIRA DE FARIAS	407896048-09
MARCELA TAYNÃ TREVISAN	406890298-45
HERICK RALHA ARAUJO GOMES	493682318-73
CARLOS HENRIQUE BARTALINI	336419288-00



MARIZA AZEVEDO DOSVALDO	149453878-42
LUCIANA MARIA ROQUE ZACCARO	181011178-14
ARISTOTELES MIRANDA DA SILVA	145474288-75
JANE MARA DEL RIO	108932288-77
RENILDE MEDEIROS	138572928-73
KAYLLANE OLIVEIRA DE JESUS	420630088-76
RICARDO ALEXANDRE BENEDITO	280830488-95
FABIANA REGINA DE SOUZA AZEVEDO	272995458-96
GABBRIELA VICENTE COSTA	491234508-35
LEILIANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	371940538-96
DALETE PENTEADO DOS SANTOS	141524968-78
SAMIRA LUISA MARIA GODOI	415424828-60
MARIANA LAIS ROSA FELIPE	414287558-29
BIANCA PEREIRA GONDIN	436679148-06
MAURICIO BARTALINI	457443728-65
LARISSA GABRIELLE AFONSO DE OLIVEIRA	505015638-65
SONIA JOANA FIGUEROA DE SOUZA	261494178-67
LUCAS SOUZA LUIZ MAIA	386929658-55
GUSTAVO MARIANO RODRIGUES	382465368-00
KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTÃO	351336128-93
ALINE CARNEIRO RIOS	449705078-56
CAROLINE SIQUEIRA RODRIGUES SUANI	419564658-80
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	196328138-12
CRISTIANE DE SOUSA SILVA BERTO	361280928-88
TACIANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	447946848-00
DAIANE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	461688808-60
MILENA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	391683438-09
NAYARA APARECIDA GOMES DIAS	362050588-80
ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA	335469288-06
ARIANE OLIVEIRA SANTOS	408688248-52
FABIANA APARECIDA VILLA MARIN	081657998-94
DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	449550098-83
THAIZ ROSA RIBEIRO	430415758-25
BRENDA FERREIRA DESTRI	455962528-08
ELAINE ATHAYDE LIMA	196332398-00
ANDREIA CARACCILO	180996368-05
LEONARDO TEIXEIRA DE SOUZA	387903578-41
ANA CAROLINA MAURO SACHS	368911688-05
HELOISA CRISTINA BRISOLARI	396040968-00
EVA DE ASSIS	107275578-58



ANE CAROLINA DE SOUZA	469801548-00
FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	414291978-46
FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	322609728-88
SONIA CARMELENGO MARQUES GOMES	098939808-01
ISABELA FERREIRA DE LIMA	405023738-57
CLOVIS APARECIDO DE SENA DA SILVA	278634268-63
MARIA ISABEL GALASSINI DE SOUSA	317645108-36
DANIELA MARIA DA SILVA RUIZ	224167608-07
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	318774378-16
LILIANE RENATA RODRIGUES	398107818-73
SIMONE BENEDITA DA SILVA	438276348-73
ANA CAROLINA FERREIRA MACHADO	223732678-96
DEBORA DANIELE AMBROZIO MORI	388945338-40

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COTA PCD	
NOME	CPF
MARCIA MARIA POPOLI	294978988-94
ANA BEATRIZ ROSA FELIPE PEREIRA	414287518-31
ALINE CRISTINA DE ANDRADE MENDONÇA	381714848-83

II – CONVOCAR os/as candidatos/as que manifestaram interesse em concorrer para as cotas raciais para o processo seletivo de **Auxiliar Administrativo**, a comparecerem para entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial Organizadora e Examinadora, nomeada através do Edital nº 12/2022, para verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, no dia **25/04/2022 (segunda-feira)**, no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 731, Centro, Araraquara/SP, no horário abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
COTA RACIAL		
NOME	HORÁRIO	CPF
JULIANO VINICIUS QUINTILHO DA SILVA	9:30h às 10:00h	388351708-93
ANA BEATRIZ ROSA FELIPE PEREIRA		414287518-31
ANGELA MARIA CORREA COSTA		312798168-64
GEOVANA RODRIGUES MANZONI		358811038-07
MARIA SOCORRO BELTRÃO RODRIGUES		290124018-60
RENILDE MEDEIROS		138572928-73
DALETE PENTEADO DOS SANTOS	10:00h às 10:30h	141524968-78
SAMIRA LUISA MARIA GODOI		415424828-60
MARIANA LAIS ROSA FELIPE		414287558-29
LARISSA GABRIELLE AFONSO DE OLIVEIRA		505015638-65
LUCAS SOUZA LUIZ MAIA		386929658-55



GUSTAVO MARIANO RODRIGUES		382465368-00
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	10:30h às 11:00h	196328138-12
CRISTIANE DE SOUSA SILVA BERTO		361280928-88
ALEXANDRINA CRISTINA DA SILVA		335469288-06
THAIZ ROSA RIBEIRO		430415758-25
ELAINE ATHAYDE LIMA		196332398-00
ANDREIA CARACCILO		180996368-05
FERNANDA DOMINGUES DA SILVA		414291978-46
FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	11:00h as 11:30h	322609728-88
CLOVIS APARECIDO DE SENA DA SILVA		278634268-63
MARIA ISABEL GALASSINI DE SOUSA		317645108-36
ANA CAROLINA FERREIRA MACHADO		223732678-96
DEBORA DANIELE AMBROZIO MORI		388945338-40

III - Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados para entrevista deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, dentro do horário fixado.

§ 3º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Simplificado 12/2022.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 5º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 6º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 155/2022
De 18 de abril de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR A LICITUDE DA ACUMULAÇÃO apresentada pela servidora VIVIANE RODRIGUES BELINELLI, matrícula 186546, portadora do RG nº 270929563, Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, conforme artigo 5º do Decreto nº 12.785, de 07 de janeiro de 2022, que regulamenta o acúmulo de cargos e empregos públicos pelos professores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Araraquara.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

COMUNICADO

Considerando o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado no caderno oficial - páginas 14 a 16, do jornal “Folha da Cidade” de 20 de maio de 2018, bem como o término da suspensão do prazo de validade do concurso público suspenso e sua validade pós-suspensão, o DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 12 (doze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), o prazo de validade do concurso público 01/2018.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 868/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5478-2021 de 15/06/2021

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5478-2021-01PRO de 06/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CÓRREGO DO OURO, LOCALIZADA NA ARA50 – ESTRADA ABÍLIO AUGUSTO CORREA, NO BAIRRO DOS MACHADOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação da vigência e da execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo a vigência a partir de 19/04/2022 até 15/10/2022 e a execução a partir de 20/03/2022 até 15/09/2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de Abril de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 146 de 19/04/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANDREIA CRISTINA CELLI MURILHAS	14.088.008.00	R BOA ESPERANCA DO SUL Nº 637 LOTE F1-A CALIFORNIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-020	R BOA ESPERANCA DO SUL Nº 637 CALIFORNIA (JD) CEP 14801-028 ARARAQUARA SP
CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA	12.091.004.00	R ARISTIDES FERNANDES Nº 0 CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-715	AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 4901 DISTRITO DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14808-100 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE LUPÉRCIO JOSÉ DE ALMEIDA	13.019.012.00	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-140	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
MARIA CECILIA CANCADO LESSA	24.038.002.00	AV ADAYL R MENDONCA Nº 0 LOTE 002 QUADRA 38 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-123	RUA SAO JOSE Nº 628 CENTRO CEP 13400-330 PIRACICABA SP ANDAR 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

MARLI SIMPLICIO	09.314.016.00	AV RENATO SANTINI Nº 112 LOTE 016 QUADRA 2 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808-520	RUA AMÉRICO DANIELLI Nº 840 PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP 14801-553 ARARAQUARA SP
PATREZÃO COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA	07.069.010.00	AL PAULISTA Nº 858 LOTE 010 QUADRA H SILVANIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810- 256	AVENIDA ANTONIO DE PADUA CORREA Nº 938 SÃO JOSÉ CEP 14800-500 ARARAQUARA SP
PRJ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	25.275.015.00	AV ARACY FILLA VALDASTRI Nº 148 LOTE 194 QUADRA H JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-727	R MAJOR CARVALHO FILHO Nº 342 CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA SP
PRJ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	25.275.020.00	AV TENENTE JOVEM BENEDICTO DE MORAES Nº 167 LOTE 199 QUADRA H JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-721	R MAJOR CARVALHO FILHO Nº 342 CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA SP
SAMUA COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA	19.142.001.00	R MAURICIO GALLI Nº 0 RURAL ARARAQUARA SP CEP 14806-155	AV PROFESSOR AUGUSTO CESAR Nº 1332 CENTRO CEP 14801-240 ARARAQUARA SP
WALDEMAR VOLPE - VICENTE MICELLI	09.052.011.00	R LYDA MONTEIRO DA SILVA Nº 0 LOTE 17 QUADRA 12 REGINA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-113	AV PORTO FERREIRA Nº 150 JD REGINA CEP 15800-000 CATANDUVA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 147 de 19/04/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA	12.091.004.00	R ARISTIDES FERNANDES Nº 0 CAMPUS VILLE (LT) ARARAQUARA SP CEP 14800-715	AVENIDA ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI Nº 4901 DISTRITO DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14808-100 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE LUPÉRCIO JOSÉ DE ALMEIDA	13.019.012.00	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-140	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
LUIZ CARLOS DE SOUZA	17.060.023.00	AV PROFESSOR VIRGILIO ABRANCHES QUINTÃO Nº 0 LOTE 11 QUADRA Y JOSE BONIFACIO (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-090	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 538 CAIXA POSTAL 43 CENTRO CEP 14801-970 ARARAQUARA SP
MARIA CECILIA CANCADO LESSA	24.038.002.00	AV ADAYL R MENDONCA Nº 0 LOTE 002 QUADRA 38 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-123	RUA SAO JOSE Nº 628 CENTRO CEP 13400-330 PIRACICABA SP ANDAR 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

OKLINGER MANTOVANELI - UNIPART – EMPR IMOBILIÁRIOS S/A	24.016.028.00	AV EXPEDITO LACORTE(PROF) Nº 0 LOTE 028 QUADRA 16 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-148	RUA AMERICO BRASILIENSE Nº 1019 CENTRO CEP 15400-000 OLIMPIA SP
PRJ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	25.275.015.00	AV ARACY FILLA VALDASTRI Nº 148 LOTE 194 QUADRA H JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-727	R MAJOR CARVALHO FILHO Nº 342 CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA SP
PRJ – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	25.275.020.00	AV TENENTE JOVEM BENEDICTO DE MORAES Nº 167 LOTE 199 QUADRA H JATOBA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14811-721	R MAJOR CARVALHO FILHO Nº 342 CENTRO CEP 14801-280 ARARAQUARA SP
WALDEMAR VOLPE - VICENTE MICELLI	09.052.011.00	R LYDA MONTEIRO DA SILVA Nº 0 LOTE 17 QUADRA 12 REGINA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-113	AV PORTO FERREIRA Nº 150 JD REGINA CEP 15800-000 CATANDUVA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS*

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 148 de 19/04/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município. Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
EDUARDO PASCOAL BASSETTI E S/M	15.064.023.00	AV BANDEIRANTES Nº 2252 LOTE P/28 QUADRA 46 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-180	AV ROMULO LUPO Nº 504 PQ LARANJEIRAS CEP 14801-500 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE LUPÉRCIO JOSÉ DE ALMEIDA	13.019.012.00	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-140	AV FEIJO Nº 1271 CENTRO CEP 14801-140 ARARAQUARA SP
LUCIANE CRISTINA BARRETO E FILHO	13.024.011.00	R JOAO GURGEL Nº 1746 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-180	R JOAO GURGEL Nº 1746 CENTRO CEP 14801-405 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

MARIA CECILIA CANCADO LESSA	24.038.002.00	AV ADAYL R MENDONCA Nº 0 LOTE 002 QUADRA 38 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805- 123	RUA SAO JOSE Nº 628 CENTRO CEP 13400-330 PIRACICABA SP ANDAR 05
WALDEMAR VOLPE - VICENTE MICELLI	09.052.011.00	R LYDA MONTEIRO DA SILVA Nº 0 LOTE 17 QUADRA 12 REGINA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-113	AV PORTO FERREIRA Nº 150 JD REGINA CEP 15800-000 CATANDUVA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 149 de 19/04/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
JOÃO FLORENTINO E OUTROS	13.017.024.00	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI N° 1177 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-200	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI N° 1177 CARMO CEP 14800-200 ARARAQUARA SP
MARLI SIMPLICIO	09.314.016.00	AV RENATO SANTINI N° 112 LOTE 016 QUADRA 2 HORTENCIAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14808- 520	RUA AMÉRICO DANIELLI N° 840 PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP 14801-553 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 233 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MATHEUS SPRICIDO, portador(a) do RG nº 495266474, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18(dezoito) de abril de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 234 DE 18 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 401449804, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.463, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autógrafo nº 74/2022 – Projeto de Lei nº 70/2022

Autoriza a abertura, junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.997.751,91 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) nº 285, de 1º de dezembro de 2021, objetivando a execução do interceptor e travessia de esgotos do Córrego Serralhal, por método convencional e a travessia por método não destrutivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.997.751,91 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) nº 285, de 1º de dezembro de 2021, objetivando a execução do interceptor e travessia de esgotos do Córrego Serralhal, por método convencional e a travessia por método não destrutivo, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.1 94	Execução do Interceptor e Travessia de Esgotos do Córrego Serralhal – Convênio Fehidro	R\$	1.498.313,93
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.498.313,93
FONTE DE RECURSO	02– Transferências Estaduais		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.1 94	Execução do Interceptor e Travessia de Esgotos do Córrego Serralhal – Convênio Fehidro	R\$	499.437,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	499.437,98
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com:

I – recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do Convênio FEHIDRO nº 285, de 1º de dezembro de 2021, no valor de 1.498.313,93 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos); e

II – recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de 499.437,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Atividade		
17.512.0007.1.1 56	Construção e Recuperação de Reservatórios	R\$	499.437,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	499.437,98



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta
------------------	--

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE
Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais
Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.464, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autógrafo nº 75/2022 – Projeto de Lei nº 71/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 987.245,80 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para alteração de classificação orçamentária de dotações destinadas às subvenções sociais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 987.245,80 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para alteração de classificação orçamentária de dotações destinadas às subvenções sociais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 95.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 95.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.465, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autógrafo nº 76/2022 – Projeto de Lei nº 73/2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0083	Enfrentamento A Epidemias e Pandemias		
08.244.0083.2	Atividades		
08.244.0083.2.208	Combate a Epidemias E/Ou Pandemias	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0073	Proteção Social Especial		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.466, DE 13 DE ABRIL DE 2022
Autógrafo nº 77/2022 – Projeto de Lei nº 74/2022

Autoriza a concessão, no corrente exercício, de subvenções sociais, no valor de R\$ 408.063,70 (quatrocentos e oito mil e sessenta e três reais e setenta centavos), às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de abril de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenções sociais, no valor de R\$ 408.063,70 (quatrocentos e oito mil e sessenta e três reais e setenta centavos), às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR), para despesas de custeio, conforme relacionado abaixo:

Entidade	CNPJ	Valor (R\$)
I – AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$ 55.000,00
II – ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 46.962,00
III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 25.200,00
IV – ASSOCIACAO DESPORTIVA SAQUE ESSA JOGADA	28.434.110/0001-80	R\$ 1.350,00
V – CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 8.696,70
VI – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 56.115,00
VII – LAR CAMINHO E PAZ - CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 142.470,00
VIII – LAR DA CRIANCA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 32.040,00
IX – LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 38.205,00
X – SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM	43.959.949/0001-26	R\$ 2.025,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, auxílio, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), às entidades de assistência social devidamente inscritas no COMCRIAR, para despesas de capital, conforme relacionado abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Entidade	CNPJ	Valor (R\$)
I – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$ 35.000,00

Art. 3º As entidades beneficiadas obrigam-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos do COMCRIAR.

Parágrafo único. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado, deverão ser aplicadas as sanções descritas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 11.434, de 18 de julho 2017, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Os recursos financeiros que garantirão a concessão das subvenções sociais e auxílios referidos nos arts. 1º e 2º desta lei são os oriundos da destinação do Imposto de Renda – Campanha de 2021, por meio das leis de incentivos fiscais, realizadas por pessoas jurídicas e físicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários que garantirão a concessão das subvenções sociais e auxílios referidas no art. 1º e 2º desta lei, serão oriundos do Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante o orçamento vigente, sendo respectivamente dotação 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161 e 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161.

Art. 5º Os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei serão repassados às entidades em consonância com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos do COMCRIAR.

Parágrafo único. Eventual atraso no repasse dos recursos de que trata o “caput” deste artigo permite o ressarcimento de despesas efetuadas com recursos próprios da entidade, desde que previstas no plano de trabalho e executadas após a assinatura do Termo de Parceria.

Art. 6º A utilização dos recursos financeiros e a entrega da prestação de contas deverão seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao Decreto nº 11.434, de 2017 e ao Termo de Parceria celebrado entre a entidade beneficiada e o Município.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalho acarretará sanções à entidade, conforme a legislação vigente.

Art. 7º Deverá ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente eventual saldo de recursos não utilizados, por meio de depósito bancário identificado pelo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade depositante, a ser realizado no Banco do Brasil S/A nº 001, agência 0082-5, conta corrente 83.731-8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.852, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura, junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.997.751,91 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) nº 285, de 1º de dezembro de 2021, objetivando a execução do interceptor e travessia de esgotos do Córrego Serralhal, por método convencional e a travessia por método não destrutivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.463, de 13 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.997.751,91 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), para execução do Contrato de Financiamento com Recursos Não Reembolsáveis firmado junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) nº 285, de 1º de dezembro de 2021, objetivando a execução do interceptor e travessia de esgotos do Córrego Serralhal, por método convencional e a travessia por método não destrutivo, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0008.1.1 94	Execução do Interceptor e Travessia de Esgotos do Córrego Serralhal – Convênio Fehidro	R\$	1.498.313,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.498.313,93
FONTE DE RECURSO	02– Transferências Estaduais		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.1 94	Execução do Interceptor e Travessia de Esgotos do Córrego Serralhal – Convênio Fehidro	R\$	499.437,98
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	499.437,98
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com:

I – recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrentes do Convênio FEHIDRO nº 285, de 1º de dezembro de 2021, no valor de 1.498.313,93 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos); e

II – recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de 499.437,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Atividade		
17.512.0007.1.1 56	Construção e Recuperação de Reservatórios	R\$	499.437,98
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	499.437,98
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE
Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.853, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 987.245,80 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para alteração de classificação orçamentária de dotações destinadas às subvenções sociais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.464, de 13 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 987.245,80 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para alteração de classificação orçamentária de dotações destinadas às subvenções sociais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 95.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.241.0074.2	Atividade	
08.241.0074.2.167	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS IDOSAS	R\$ 159.963,90
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 159.963,90
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.163	PARCERIA COM OSC - PSE MÉDIA COMPLEXIDADE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 154.267,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 154.267,40
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.242.0074.2	Atividade	
08.242.0074.2.166	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$ 260.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 260.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.243.0074.2	Atividade	
08.243.0074.2.164	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 95.526,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 95.526,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.168	PARCERIA COM OSC - PSE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - RESIDÊNCIA INCLUSI	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0074	PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
08.244.0074.2	Atividade	
08.244.0074.2.169	PARCERIA COM OSC – PSBÁSICA – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 256.962,50
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 256.962,50
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.854, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.465, de 13 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de botijões de gás para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Rede de Solidariedade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0083	Enfrentamento A Epidemias e Pandemias		
08.244.0083.2	Atividades		
08.244.0083.2.208	Combate a Epidemias E/Ou Pandemias	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0073	Proteção Social Especial		
08.244.0073.2	Atividade		
08.244.0073.2.157	Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	R\$	22.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	01- Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.941, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	OSMAR ANSELMO	5955-2	19/04/2022
2	MATILDE DAMIANI CALDEIRA	10362-4	19/04/2022
3	ADRIANA CRISTINA LOPES SILVA	3973-0	19/04/2022
4	ELIANA DE ARRUDA TONELLO	3675-7	19/04/2022
5	JOSÉ ANTONIO SALVIANO	8133-7	19/04/2022
6	MARIA DO CARMO DE LIMA	7049-1	19/04/2022
7	MARIA LUIZA CROTTI MELHADO	6383-5	19/04/2022
8	MARCIA APARECIDA FERNANDES	2733-2	19/04/2022
9	ISABEL CRISTINA AFONSO	18044-0	19/04/2022
10	CLAUDEMIR CONTE	15510-1	19/04/2022
11	BENEDITO BENTO	1323-4	19/04/2022
12	MILTON CARLOS DE FRANÇA	93-0	19/04/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de abril de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).